



[Imprimir a Matéria](#)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL N.º 0565, DE 24 DE SETEMBRO DE 2009.

Denomina via pública nesta cidade de São Fernando.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara por sua iniciativa aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada de Rua Luiz Sales da Silva, a via pública que se inicia na Avenida Capitão José Inácio, seguindo rumo ao Leste, cortando a Rua Raimundo Pereira da Silva.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, 24 de setembro de 2009. 51.º Ano de Emancipação Política.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

CPF n.º 455.474.244-04

Publicado por:

Francisco Carlos de Medeiros

Código Identificador:61526239

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/11/2009. Edição 0020

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>